

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1343 • terça-feira, 09 de Janeiro de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 75, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **VALDIRENE MOREIRA KLING** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, da Agência Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 9 de janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 76, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **VANESSA DOS SANTOS GOMES** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 9 de janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 77, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DENISE PEREIRA NEPOMUCENO BARBOSA**, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 9 de janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 78, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LUCIANNE ANDRÉA JESUS DOS SANTOS SAMPAIO** do cargo de provimento em comissão de Diretor-Executivo, símbolo DAG-03, da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Marcelo Aguilar Iunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3490

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Especial de Fazenda.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Subsecretaria de Finanças e Gestão.....	Mário Sérgio Aguilar Siqueira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Tânia Monfreita Bruno Szocholewicz Ribeiro Dantas
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Subsecretaria Municipal de Saúde.....	Antônio Cezar Santos Sabatel
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes

Agências e Fundações

Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.....	Luciane Andreatta de Castro
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Cleiton Douglas da Silva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjô Azambuja Venturini
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria
Guarda Municipal.....	Samuel Franco Lopes

Edição Nº 1343 • terça-feira, 09 de Janeiro de 2018



Corumbá, 9 de janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 79, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ALEXANDRE DO CARMO TAQUES VASCONCELLOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor-Executivo, símbolo DAG-03, da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 9 de janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 E GESTÃO**

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de colchões nº 045/2017 - Processo nº 5625/2017 e 229.992/2017.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATIVA LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J Nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: O objeto do presente Contrato é aquisição de colchões para concessão de benefício eventual às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária.

Valor Global: R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais)
 Prazo: 12 meses.

Dotação - 36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social
 36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.103.6635 - Bloco de Proteção Social Básica
 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
 Data: 28/12/2017.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Glauca Antonia Fonseca Dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e o Sr.º Daruichi Castro Ibrahim Mohammed - Sports Empório, Papelaria e Informatica Ltda-Me..

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Lonas Plásticas nº 046/2017 - Processo nº 5625/2017 e 229.990/2017.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Empresa STS COMERCIO VAREJISTA -EPP, inscrita no C.N.P.J Nº 12.706.257/0001-42.

Objeto: O objeto do presente Contrato é aquisição de lonas plásticas para concessão de benefício eventual às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária.

Valor Global: R\$ 4.140,00 (Quatro mil cento e quarenta reais).
 Prazo: 12 meses.

Dotação - 36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social
 36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.103.6635 - Bloco de Proteção Social Básica
 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
 Data: 28/12/2017.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Glauca Antonia Fonseca Dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e o Sr.Samir Ziad Dawod Ybrahim. - STS Comércio Varejista Ltda-Epp.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 143/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias (mais taxa de embarque), intermunicipais e interestaduais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento, para concessão de benefício

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 BOLETIM DE PESSOAL.....1
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO2
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...4
 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ5
 FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL5
 FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL5

eventual a migrantes, população em situação de rua e família em situação de vulnerabilidade e risco social. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 143/2017 - Processo Administrativo nº 217.002/2017 em favor da empresa: EMPRESA DE TRANSPORTE ANDORINHA SA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.334.262/0001-84, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.555 de 18/12/2017 pág.90 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.329 de 18/12/2017 pág. 06.

Ordenador de Despesas: Glauca Antonia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social.
 Corumbá-MS, 05 de Janeiro de 2.018.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 018/2012. Processo: 44353/2011. Objeto: Execução de Serviços de Implantação de Infraestrutura Urbana - Pavimentação e Drenagem de águas pluviais - Bairro Guatós - Contrato de repasse nº 352.751-26/2011/MCIDADES no município de Corumbá-MS - Contratada: Equipe Engenharia LTDA. O município de Corumbá/MS declara a paralisação da vigência e execução de Serviços de Implantação de Infraestrutura Urbana - Pavimentação e Drenagem de águas pluviais.

Por ordem e interesse desta administração, a execução dos serviços objeto do Contrato supra mencionado, deverão ser paralisados, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os serviços deverão ser retomados normalmente após o interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 04/12/2017.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Equipe Engenharia LTDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 131/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria técnica e assessoramento na transmissão eletrônica dos atos de pessoal do poder executivo de Corumbá - MS, por meio do Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal - SICAP para regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 131/2017 - Processo Administrativo nº 218.639/2017 em favor da empresa: ASM SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E TECNICAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.611.906/0001-00, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.549 de 08/12/2017 pág.51 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.322 de 07/12/2017 pág. 02.

Ordenador de Despesas: Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão.
 Corumbá-MS, 08 de Janeiro de 2.018.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 225545/2017 - SMS

Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

OBJETO: Referente à contratação emergencial dos serviços de internação compulsória do menor João Bruno Petezold, conforme decisão judicial nº 0802688-43.2015.8.12.0008 e recomendação de Dispensa de Licitação conforme Parecer Jurídico nº 959/2017, contratação da Clínica Terapêutica Gaivota Ltda - Me, CNPJ: 19.654.898/0001-40 localizada na Rua das Hortências, nº 101, Jardim Suíça Paulista Goianã, na cidade de São Roque/SP, no valor total de R\$ 10.710,00 (dez mil setecentos e dez reais), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.
 Corumbá-MS, 05 de janeiro de 2018.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 004/2016 - Processo nº 32.399/2015.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal Educação e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 004/2016 em mais 90 (noventa) dias, contados a partir do término anteriormente fixado, conforme justificativa e documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: Altera-se o Contrato Administrativo em epígrafe, para promover o reequilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, fixando o novo valor unitário do item 01 “Gasolina Comum” para R\$ 4,10/litro (quatro reais e dez centavos por litro) e do item 02 “Óleo Diesel S-10” para R\$ 3,71/litro (três reais e setenta e um centavos por litro), conforme justificativa e documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Terceira: As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 01/12/2017.

Assinam: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 001/2016 - Processo nº 32.399/2015.

Parte: Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 001/2016 em mais 90 (noventa) dias, contados a partir do término anteriormente fixado, conforme justificativa e documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: Altera-se o Contrato Administrativo em epígrafe, para promover o reequilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, fixando o novo valor unitário do item 01 "Gasolina Comum" para R\$ 4,10/litro (quatro reais e dez centavos por litro) e do item 02 "Óleo Diesel S-10" para R\$ 3,71/litro (três reais e setenta e um centavos por litro), conforme justificativa e documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Terceira: As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 01/12/2017.

Assinam: Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 002/2016 - Processo nº 32.399/2015.

Parte: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 002/2016 em mais 90 (noventa) dias, contados a partir do término anteriormente fixado, conforme justificativa e documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: Altera-se o Contrato Administrativo em epígrafe, para promover o reequilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, fixando o novo valor unitário do item 01 "Gasolina Comum" para R\$ 4,10/litro (quatro reais e dez centavos por litro) e do item 02 "Óleo Diesel S-10" para R\$ 3,71/litro (três reais e setenta e um centavos por litro), conforme justificativa e documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Terceira: As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 01/12/2017.

Assinam: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 001/2016 - Processo nº 32.399/2015.

Parte: Fundação de Turismo do Pantanal e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 001/2016 em mais 90 (noventa) dias, contados a partir do término anteriormente fixado, conforme justificativa e documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: Altera-se o Contrato Administrativo em epígrafe, para promover o reequilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, fixando o novo valor unitário do item 01 "Gasolina Comum" para R\$ 4,10/litro (quatro reais e dez centavos por litro) e do item 02 "Óleo Diesel S-10" para R\$ 3,71/litro (três reais e setenta e um centavos por litro), conforme justificativa e documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Terceira: As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 01/12/2017.

Assinam: Fundação de Turismo do Pantanal e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 011/2016 - Processo nº 32.399/2015.

Parte: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 011/2016 em mais 90 (noventa) dias, contados a partir do término anteriormente fixado, conforme justificativa e documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: Altera-se o Contrato Administrativo em epígrafe, para promover o reequilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, fixando o novo valor unitário do item 01 "Gasolina Comum" para R\$ 4,10/litro (quatro reais e dez centavos por litro) e do item 02 "Óleo Diesel S-10" para R\$ 3,71/litro (três reais e setenta e um centavos por litro), conforme justificativa e documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Terceira: As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais

cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 01/12/2017.

Assinam: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 001/2016 - Processo nº 32.399/2015.

Parte: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 001/2016 em mais 90 (noventa) dias, contados a partir do término anteriormente fixado, conforme justificativa e documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: Altera-se o Contrato Administrativo em epígrafe, para promover o reequilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, fixando o novo valor unitário do item 01 "Gasolina Comum" para R\$ 4,10/litro (quatro reais e dez centavos por litro) e do item 02 "Óleo Diesel S-10" para R\$ 3,71/litro (três reais e setenta e um centavos por litro), conforme justificativa e documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Terceira: As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 01/12/2017.

Assinam: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 001/2016 - Processo nº 32.399/2015.

Parte: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 001/2016 em mais 90 (noventa) dias, contados a partir do término anteriormente fixado, conforme justificativa e documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: Altera-se o Contrato Administrativo em epígrafe, para promover o reequilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, fixando o novo valor unitário do item 01 "Gasolina Comum" para R\$ 4,10/litro (quatro reais e dez centavos por litro) e do item 02 "Óleo Diesel S-10" para R\$ 3,71/litro (três reais e setenta e um centavos por litro), conforme justificativa e documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Terceira: As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 01/12/2017.

Assinam: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 001/2016 - Processo nº 32.399/2015.

Parte: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 001/2016 em mais 90 (noventa) dias, contados a partir do término anteriormente fixado, conforme justificativa e documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: Altera-se o Contrato Administrativo em epígrafe, para promover o reequilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, fixando o novo valor unitário do item 01 "Gasolina Comum" para R\$ 4,10/litro (quatro reais e dez centavos por litro) e do item 02 "Óleo Diesel S-10" para R\$ 3,71/litro (três reais e setenta e um centavos por litro), conforme justificativa e documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Terceira: As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 01/12/2017.

Assinam: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA

PORTARIA "P" AGEMP Nº 8, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria "P" nº 4, de 2 de janeiro de 2018, a qual nomeou **HUGO SABATEL NETO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, na Agência Municipal Portuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 8 de janeiro de 2018.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Diretor-Presidente da AGEMP

FUNPREV

ATO Nº 01/2018

Concede a Srª LUCIENE CRISTINA POLASTRI Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª. **LUCIENE CRISTINA POLASTRI**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-F, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-F, NÍVEL II.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 29 de Dezembro de 2017.

(a) Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social

(a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefícios.

ATO Nº 02/2018

Concede a Srª VANIA CONCEIÇÃO ARRUDA LESMO Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª. **VANIA CONCEIÇÃO ARRUDA LESMO**, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS II, CLASSE A-G, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS II, CLASSE A-G, NÍVEL II.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 29 de Dezembro de 2017.

(a) Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social

(a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefícios.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SORTEADOS PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV) / CADASTRO RESERVA PARA COMPARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Corumbá, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de sua Diretora Presidente da Agência de Habitação e Regularização Fundiária, **CONVOCA** através do presente edital, com base à Lei Federal n.º 11.977, de Julho de 2009, à Portaria Interministerial n.º 99 de 30 de março de 2016, à Portaria do Ministério das Cidades n.º 412 de 06 de Agosto de 2015, os candidatos abaixo relacionados e pré-selecionados no Programa Minha Casa Minha Vida, a **comparecerem munidos de seus documentos pessoais, para montagem de dossiê a ser enviado a Caixa Econômica Federal, para análise**, até o dia 12 de Janeiro de 2018, das 07h30min às 13h30min. O candidato que não comparecer até às 13h30min, do dia 12 de Janeiro de 2018 e não apresentar justificativa no prazo máximo de **03 (três)** dias úteis a contar da data de sua convocação estará sob pena de exclusão do processo de análise que irá assegurar seu direito habitacional.

Os candidatos sorteados estão pré-habilitados para receber o benefício relativo à aquisição de sua unidade habitacional de interesse social em programa promovido pelo Governo Federal e a prefeitura Municipal de Corumbá, porém ficará sobre dependência das avaliações finais / Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV e da aprovação da Caixa Econômica Federal.

Para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas a esta publicação, os interessados poderão dirigir-se à ao setor de Serviço Social da Agência de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Av. General Rondon, 985, esquina com a Rua Frei Mariano, centro, Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 09 de Janeiro de 2018.

LUCIANE ANDREATA DE CASTRO

Diretora/Presidente da Agência de Habitação e Regularização Fundiária

Nº	NOME	CPF	COLOCAÇÃO
1	JOCIMARA MATILDE RIBEIRO	035.610.731-07	70
2	LAURA HELENA MALHEIROS RIBEIRO	035.720.351-80	71
3	BEATRIZ SALLES MARTINS	744.186.101-20	72
4	CAROLINA DE SOUZA SOARES	124.199.697-07	73
5	TATIANE BATISTA DA SILVA	020.232.311-08	74
6	EVA FRANCO SALVATIERRA	293.588.761-15	75
7	LENILDA GONÇALVES DE MOURA COSTA	048.948.729-78	76
8	ODETE MATILDE RIBEIRO	898.478.141-04	77
9	ROSENAIDE DA SILVA CASTRO DE AZEVEDO	003.057.631-80	78
10	CLAUDIANY SANTANA DE FIGUEIREDO	876.416.151-04	79
11	ROSA DIVINA DA SILVA RODRIGUES	023.764.081-30	80
12	RENATA PESSOA SILVA	041.134.941-42	81
13	ROSANA PEDROSA DOS SANTOS COSTA	558.408.251-15	82
14	ROSA SILVA	051.386.011-80	83
15	ELIZANDRA OLMOS	497.442.831-49	84
16	ROBERTINA PARABÁ VACA	973.857.861-20	85
17	NORMA BOGADO MENDES	580.187.861-00	86
18	UTELIA RECALTE PENHA	408.651.771-04	87
19	LOIRCE POVOAS BARBOSA	006.975.061-00	88
20	FRANCIELLY ROJAS AIREZ	064.272.971-98	90
21	GEISIANE MATIAS DA SILVA	058.598.121-32	91
22	JUCELIA VILALVA	697.049.881-68	92
23	MARCIA ALMEIDA RAMOS	700.217.361-89	94
24	ALINETTE CRISTINA AREVALO DAS NEVES	018.758.881-36	96
25	MALVINA FERREIRA	749.886.541-68	97
26	LETÍCIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA GODOI	019.668.171-50	98
27	JALBINA ORTIZ DA SILVA	027.479.221-46	99
28	JULIANA BAZAN GONÇALVES	043.751.051-43	100
29	CLEUDILENE DE OLIVEIRA	012.428.531-70	101
30	AMANDA CARDOSO BRITO	031.488.801-29	102
31	ANA CAROLINA OCAMPOS JUSTINIANO	057.307.991-95	103
32	MARILEIDE DOS SANTOS	495.314.171-72	104
33	FLORINDA BARBOSA SANCHEZ	009.057.211-44	105
34	VALENTINA ALEXANDRINA SOARES	408.348.831-04	106
35	TEREZA DE JESUS GONÇALES	580.051.451-87	107



36	ANDREA DE OLIVEIRA GILL	001.418.061-84	108
37	LUCIENE ALVES JIMENEZ CANO	525.650.921-72	109
38	RUBIA DA SILVA ROMEIRO	003.126.171-00	110
39	MIRELE BENEGAS ARTEAGA	034.671.521-04	111
40	ROSA AJARD HERRERA	028.519.781-95	112
41	CRISTIANE MONTEIRO FERNANDES	987.679.331-49	113
42	ELAINE CRISTINA MEDEIROS DE FREITAS	017.788.191-76	114
43	LUCINEIDE DA SILVA	037.218.181-30	115
44	ANA CLÁUDIA MARTINEZ FLÓRES	035.739.351-17	116
45	ELINÉIA ANGELA PESSOA	025.784.311-67	117
46	GREIZE VILALVA DE MORAES	034.431.631-90	118
47	MARLENE ROSA DA SILVA	019.357.431-47	119
48	RENATA LOPES DE CARVALHO	033.999.701-02	120
49	LETICIA MULLER DA SILVA	030.422.041-89	121
50	MICHELLY LUIZA GALVAO DO NASCIMENTO	040.122.101-65	122
51	TATIANE GONÇALVES	013.064.001-80	123
52	WILMA CRISTINA RODRIGUES AMORIM	063.215.371-79	124
53	APARECIDA MARIA CLARO DE SOUZA	726.096.721-87	125
54	ELISANGELA OSUNA CARBAJAL	985.564.951-68	126
55	REGIANE RODRIGUES DA SILVA	041.717.081-50	127
56	SHIRLEIY ALVES DA SILVA	496.890.371-53	128
57	ELIENAI TOME DE SOUZA	002.802.271-83	129
58	VERA LÚCIA WASOUVICZ	002.453.361-09	130

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

Edital 15/2017

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte Edital:

Dispõe sobre alteração do Edital 010/2017, e dá outras providências.

Art. 1º Fica revogado o inciso VI do art. 5º do Edital 010/2017 da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, publicado no Diário Oficial do Município - Edição nº. 1332, de 21 de dezembro de 2017.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do retromencionado edital.

Corumbá, 9 de janeiro de 2017.

Luiz Mário do Nascimento Cambará

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

PORTARIA "P" FCPH Nº 6, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **ANDREIA CONCEIÇÃO DE MOURA OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 9 de janeiro de 2018.

LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ

Diretor-Presidente da FCPH

PORTARIA "P" FCPH Nº 7, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **SUZILANE CARNEIRO SODRÉ MENDONÇA** do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03, da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 9 de novembro de 2018.

LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ
Diretor-Presidente da FCPH

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

PORTARIA "P" FUNDTUR Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL - FUNDTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria "P" nº 3, de 2 de janeiro de 2018, a qual exonerou **HUGO SABATEL NETO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, da Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 8 de janeiro de 2018.

ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAI
Diretora-Presidente em Exercício da FUNDTUR

PORTARIA "P" FUNDTUR Nº 5, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL - FUNDTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ELISÂNGELA SIENNA DA COSTA OLIVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03, na Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 8 de janeiro de 2018.

ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAI

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

PORTARIA "P" FMAP Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL - FMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **SUZILANE CARNEIRO SODRÉ MENDONÇA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 9 de janeiro de 2018.

ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAI
Diretora-Presidente da FMAP